

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 012.2024**

PROJETO DE LEI Nº 4.059/2024

Autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providencias.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

José Roberto Lourenço Júnior

André Pessata Nascimento

Sérgio Antônio de Moura